

INDICAÇÃO N º 00541/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: A execução do serviço de **encascalhamento** na **Avenida N Senhora Aparecida**, no trecho compreendido entre a **Avenida Dom Pedro I** e a **Avenida Guaporé**, localizado no **bairro Caetano**.

Justificativa: A via encontra-se em condições precárias, com buracos e desníveis que comprometem a trafegabilidade e a segurança dos usuários. Em períodos de chuva, o acúmulo de água e lama dificulta ainda mais a circulação de veículos e pedestres, tornando indispensável a execução do serviço para garantir mobilidade adequada e segurança à comunidade.

Guajará-Mirim (RO), 09 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 09/09/2025 às 11:12, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **713526** e o código verificador **DAFF991E**.

Docto ID: 713526 v1